



**Ata da Quarta (4ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia vinte e nove (29) de Junho de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura**

Às quinze (15) horas do dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e Secretariada pela Vereadora Roberci Vânia de Oliveira. Na solenidade, se fizeram presente os Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura do Parecer nº 027/2022 ao Projeto de Lei nº 021/2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei Municipal nº 417/2005 que versa sobre gratificação de interiorização e dá outras providências. Depois de a leitura finalizada, o Vereador externou que o Projeto versa sobre a extinção do adicional de interiorização, criado em dois mil e cinco (2005) para que os municípios do interior pudessem receber as políticas públicas da Saúde, com base principalmente no atendimento médico, haja vista que naquela época se fazia muito presente a dificuldade de os profissionais quererem se deslocar da Capital para o interior. Contudo, diante da melhoria do quantitativo de profissionais da saúde e da nossa região, a Lei acaba por perder o seu efeito original, e assim, defendeu a necessidade de se readequar e rever a aplicação da referida Lei, comunicando o seu voto favorável. Na sequência, o Vereador Ariovaldo Soares comunicou que a gratificação em questão poderia ter sido útil no passado, quando havia a dificuldade de se trazer médicos e outros profissionais de saúde para o Município. Contudo, com o advento de vários programas e com a instituição de várias faculdades, esse tipo de adicional se tornou desnecessário, tendo sido concedido, em Administrações anteriores, a seu ver, até mesmo de forma irregular. Desse modo, externou o seu voto favorável que, em deliberação com a bancada da minoria, comunicou que não haveria votação por bancada, ficando assim de ordem individual e pessoal. Na sequência, o Vereador Junior do Povo destacou que tratava-se de mais uma iniciativa certa da Gestão, parabenizando o Prefeito pela mesma e, seguidamente, comunicou o seu voto favorável, defendendo que a gratificação dos profissionais da categoria deveria ser fornecida não por gratificação, mas sim pelo piso salarial justo que a ela cabe. Seguindo, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, assim como seu antecessor, reconheceu e parabenizou a Administração municipal pela proposição, votando também favoravelmente. Na sua fala, a nobre ainda pontuou e destacou a sua área de atuação profissional, o Direito, a qual possibilita analisar, e consertar, quando necessário, as Leis que, quando não representam mais a realidade local, perdem a eficácia. Sem mais discussão, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura do parecer coletivo que versa sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato, que concede título de cidadão honorário ao Professor Mauro Benevides Filho, Deputado Federal pelo Estado do Ceará; Decreto Legislativo nº 003/2022, que concede título de cidadão honorário ao ex-Governador do Estado do Ceará Camilo Sobreira de Santana, 004//2022 que concede título de cidadão honorário ao Deputado Estadual Fernando Matos Santana e 005/2022 que concede título de cidadão honorário ao Deputado Federal pelo Estado do Ceará José Nobre Guimarães, estes de autoria do Vereador Deza Soares e Decreto Legislativo nº 006/2021, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares que concede título de cidadão



honorário ao Senador da República Cid Ferreira Gomes, ex-Governador do Estado do Ceará. O Vereador Relator externou que os Projetos de Decretos Legislativos versam sobre a concessão de títulos de cidadãos a algumas personalidades cearenses que muito tem contribuído para o bom andamento e para uma melhor qualidade de vida da população altaneirense. A posteriori, o Vereador Ariovaldo Soares realizou a leitura da biografia do Excelentíssimo Senhor Senador da República pelo Ceará, Cid Ferreira Gomes, da mesma forma, também destacou a excelência de seu trabalho pelo Município de Altaneira. Após, o Vereador Professor Nonato leu a biografia do Professor Mauro Benevides Filho, e também pontuou que o mesmo vem trabalhando muito bem em prol do Município Altaneirense. E nessa linha, a Vereadora Vice-Presidente Silvânia Andrade assumiu a Presidência da Sessão para que o Presidente Vereador Deza Soares realizasse a leitura das biografias do ex-Governador Camilo Sobreira Santana, Fernando Santana e Deputado José Nobre Guimarães. Depois, o nobre ressaltou a imensa contribuição que essas personalidades possuíram para o aprimoramento e desenvolvimento do nosso Município. Posteriormente, a Vereadora Vice-Presidente colocou as matérias em discussão, e após serem discutidas muito positivamente, foram postas em votação, tendo todas aprovadas por unanimidade. Encerrada a votação, o Vereador Deza Soares retornou à Presidência da Casa, e, não havendo mais nada a tratar, desejou um bom recesso a todos e, do mesmo modo, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, declarando, logo em seguida, encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 29 de Junho de 2022.

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Paulina da Silva  
Ariovaldo Soares  
Zyaula Gonçalves Rodrigues  
[Signature circled]

*[Handwritten signature]*

Joaquim Paulino da Silva Junior  
Unidade

*[Handwritten signature]*  
Relator